



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVÍCIO PÚBLICO ESTADUAL

Processo n° E17 / 002/

012 MAR 2019

Assunto: ID: 234567890

128

05

PLANAT 2019

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXERCÍCIO DE 2019

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2019.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº E17 / 0001	128
Data: 12 MAR 2019	06
Página ID: 2849831-6	

PLANAT 2019

Equipe da Auditoria Interna da EMOP

Marcello Moreira Serrano – Contador

Rosane Suely de Macedo Mello França Costa – Assistente Administrativa

Moyses Pereira de Mello

– Assistente Administrativo

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 138 – CEP: 20.921-440
Telefone: 2332.4414

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº E17 / 0001	128
Data	12 MAR 2019
Revisor	101240052-6

SUMARIO

SUMARIO	03
01 Introdução.	04
02 Estrutura da Auditoria Interna.	04
03 Objetivos.	05
04 Ações de desenvolvimento e de capacitação.	05
05 Competências da Auditoria Interna da EMOP.	06
06 Fatores considerados na elaboração do PAINT.	08
07 Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT.	08
08 Detalhamento das atividades de Gestão da Auditoria Interna.	09
09 Da Execução dos Programas e Ações Governamentais.	10
10 Cronograma para execução das ações de Auditoria	11

1 INTRODUÇÃO.

A Auditoria Interna foi instituída através do **Estatuto da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP**, em seu **CAPÍTULO VIII**, cuja Ata com as últimas atualizações aprovadas foi publicada no **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 004 de 04/01/2007**; sendo órgão de controle interno vinculado diretamente ao Diretor Presidente e, responsável por fortalecer e assessorar a Presidência, suas Diretorias e ao Conselho Fiscal, bem como assessorar aos demais órgãos da gestão interna quanto às ações administrativas e financeiras e prestar apoio, dentro de suas especificidades, aos Órgãos de Controle Externo do Estado.

O presente Plano foi elaborado em conformidade com a **Instrução Normativa nº 47 de 21/12/2018**, publicada no Diário Oficial nº 002 de 02/01/2019.

Este ano não tivemos nosso workshop, em dezembro, sobre as novas regras, que como nos anos anteriores nos embasava com detalhes para a confecção de nosso Plano Anual ficando para este mês de fevereiro sua ocorrência, porém, em virtude das mudanças nos órgãos do Estado em face da nova gestão que assumiu, não foi possível realizar tal evento. Tentamos evitar o atraso no envio de nosso planejamento, o que foi impossível.

Para a elaboração do presente documento estão sendo considerados os planos, metas e objetivos conhecidos da **EMOP**, bem como seus programas e ações em decorrência do **Plano Plurianual do Governo do Estado do Rio de Janeiro**, embora sem nenhuma perspectiva, no momento, de qualquer ação de nossa parte, em função da falta de orçamento.

2 EXTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA.

O Auditor Interno, Marcello Moreira Serrano, foi nomeado no dia 1º de fevereiro de 2007, conforme **Portaria PRES/EMOP Nº 262 de 25/01/2007**.

A atual equipe técnica da Auditoria Interna da EMOP compõe-se de três servidores, sendo um Contador e dois Assistentes Administrativos. Portanto, a força de trabalho para o exercício de referência deste relatório, considerando-se os números atuais e a acentuada falta de condições operacionais, contará

com um total de, no máximo, 1700 horas de trabalho aproximadamente (em virtude da já definida saída do funcionário Moyses, que ficou conosco poucos ~~meses~~
~~meses~~), o que é muito pouco para desenvolvêrmos um trabalho mais profundo e abrangente; some-se a isso a falta de orçamento que nos tem paralisado quase que totalmente.

12 MAR 2019

Como já dito, a estrutura de pessoal da Auditoria Interna da EMOP é atualmente insuficiente para suprir as demandas de nosso trabalho. Nos exercícios de 2017 e 2018, foram constantes as demandas de parte do Tribunal de Contas do Estado e da Auditoria Geral do Estado, além da Auditoria Independente, o que sobrecarregou bastante nosso tempo e nos impôs grande redução na ocorrência das inspeções internas que deveriam ser realizadas ordinariamente por este setor.

Desta forma, cumpre-nos alertar que se a estrutura da Auditoria Interna não for ampliada com novos servidores capacitados e recursos materiais adequados, além de condições reais de capacitação (educação continuada) do auditor, não será possível, mais uma vez realizar devidamente todas as atividades listadas no cronograma anexo, principalmente com a demanda atual que nos impõe a Auditoria Geral do Estado.

3 OBJETIVOS.

A Auditoria Interna da EMOP é o setor responsável pelo acompanhamento de processos, avaliação de resultados e proposições de ações corretivas, quando detectadas, tendo como característica o assessoramento administrativo à Presidência e Diretorias, a racionalização dos controles internos administrativos e financeiros, além do apoio técnico aos órgãos de controle externo do Governo Estadual (AGE e TCE), à Auditoria Independente e ao Conselho Fiscal. Além dessas atividades, atualmente a Auditoria Interna também é responsável por Comissões de Sindicância (apesar de desaconselhadas pela AGE) e de Acompanhamento de Contratos, que são permanentes e, ainda participa de outras Comissões, aleatoriamente, de acordo com as necessidades da Empresa.

4 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO.

No exercício de 2018 não conseguimos participar de nenhum evento daqueles previstos, em função, principalmente, da total falta de recursos. Apenas no final do exercício conseguimos participação em dois pequenos cursos de aprimoramento com oito horas de duração cada um, equivalendo a apenas 16 pontos de Educação Continuada. Foram os seguintes:

Procedimentos Substantivos e Evidências de Auditoria, 2019

Avaliação de Riscos para a Gestão da Empresa

Para o exercício de 2019 não visualizamos grandes diferenças no atual contexto, embora pretendamos participar, de alguma forma, de eventos como o **XV Encontro Nacional de Controle Interno**, assim como do **24º Congresso Brasileiro de Contabilidade**, além de possivelmente solicitar inscrição em alguns cursos de aperfeiçoamento na **Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado - ECG** ou mesmo em outra instituição privada.

5 COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA INTERNA DA EMOP.

A Auditoria Interna tem por atribuições, conforme o **Novo Regimento Interno da EMOP**:

- I) Auditar e avaliar, a qualquer tempo, a aplicação, a segurança e a eficiência dos meios e sistemas de execução e controle das operações contábeis e financeiras;
- II) Analisar a situação econômico-financeira da Empresa emitindo pareceres, apreciações, comentários e recomendações necessárias;
- III) Proceder à auditagem, junto aos órgãos da Empresa, por prévia determinação da Presidência;
- IV) Programar e coordenar as atividades de auditoria interna com os trabalhos de auditoria externa;
- V) Acompanhar a auditoria externa, eventualmente contratada pela Empresa;
- VI) Examinar os balancetes e balanço geral da Empresa, emitindo relatórios, pareceres e recomendações;

- VII) Realizar perícias contábeis solicitadas à Empresa ou do seu interesse;
- VIII) Acompanhar a execução dos contratos;
- IX) Prestar esclarecimentos ou informações julgadas necessárias pelo Conselho Fiscal, na apuração de fatos específicos;
- X) Estudar e propor melhorias relativas aos procedimentos de sua área de atuação para obter eficiência e racionalizar os serviços;
- XI) Manter articulação com os demais órgãos da Empresa, nos assuntos pertinentes às suas atividades, para proporcionar permanente e adequado intercâmbio de informações e elementos comuns, bem como o atendimento de exigências e solicitações emanadas desses;
- XII) Exercer outras atividades correlatas.

Cabe lembrar que de acordo com o Decreto nº 41.880 de 25/05/2009, em seu parágrafo 2º do Artigo 2º, esta Auditoria Interna se encontra vinculada tecnicamente à Auditoria Geral do Estado, exercendo as atribuições previstas na Legislação vigente, e cumprindo as normas e procedimentos estabelecidos pela Controladoria Geral do Estado / Auditoria Geral do Estado e pela Contadoria Geral do Estado.

Cabe ainda lembrar que somente a IN 24 da AGE (em acordo com o Decreto 42.436) mesmo com emissão da IN 27, nos impôs um acréscimo de 40% nos serviços internos, uma vez que a cada grupo de aproximadamente 50 “Prestações de Contas” a ser efetuado no prazo que nos foi concedido, necessitariam de um novo funcionário para realizarmos todo o procedimento de coleta de informações, organização, emissão de relatórios, análise e envio das prestações de contas aos diversos órgãos do Estado.

Além disso, com o aumento da demanda (mesmo em um ano totalmente prejudicado e com a quase paralização da Empresa), principalmente por parte dos órgãos de controle externo, quando somos cada vez mais exigidos em atendimentos urgentes e cada vez mais complexos, a nossa falta de estrutura física nos prejudica e nos causa grande desgaste, para atendermos tais demandas. E ainda temos ao final do exercício a emissão da Instrução Normativa 47 e já no início deste ano a IN 48 complementando a Deliberação 278, que nos impõe

novas mudanças em nosso trabalho no que se refere à elaboração do PLANAT e a Prestação de Contas Anual de Gestão que nos pressionam a entregar tempestivamente tais trabalhos emitidos por esta Auditoria.

REF ID: 5171021 128-1
Data: 12 MAR 2019
ID: 284-03-12

6 FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANAT.

Dentre os fatores determinantes para a elaboração deste PLANAT, temos a considerar, principalmente a estrutura interna da auditoria, com apenas um integrante contador, quando seriam necessários ao menos mais dois assistentes (contadores ou Técnicos) com conhecimento básico, ao menos, do sistema contábil do estado, necessário para o bom desenvolvimento dos serviços internos hoje prestados.

Além disso, temos as atuais necessidades da Empresa e suas demandas internas em constante evolução, face às novas legislações e ao seu crescimento físico necessário ao atendimento à demanda caso o Estado se recupere e voltemos a crescer.

Para 2019, esperamos um maior grau de dificuldades no atendimento aos nossos clientes externos, cada vez mais exigentes, com possível dificuldade em atendermos aos prazos que nos são impostos.

7 PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PLANAT.

Os trabalhos de Auditoria no exercício de 2019 serão realizados, como nos anos anteriores, nas áreas operacionais / administrativas da EMOP em toda sua abrangência, com observações pontuais em face de sua pequena estrutura e sua consequente dificuldade operacional, conforme já apontado em Planos anteriores.

O planejamento dos trabalhos de Auditoria considerou as práticas Contábeis adotados no Brasil pelos Controles Internos e em especial às normas técnicas emitidas pelo Tribunal de contas do Estado do Rio de Janeiro e pela Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Na elaboração do presente Plano está sendo considerado:

a – Recomendações formuladas pela Auditoria Geral do Estado;

- b – Recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas do Estado;
- c – Capacidade dos recursos humanos disponíveis nesta Auditoria;
- d – As necessidades da EMOP em função das novas regras e da nova Gestão;
- e – A qualidade dos controles internos administrativos;
- f – A reincidência de inconsistências operacionais;
- g – A falta de recursos orçamentários no Estado, como um todo.

A Auditoria Interna dedicará maior quantidade de seu tempo nos exames das áreas que apresentam maior criticidade, que são:

- Gestão Orçamentária;
- Gestão Financeira e Contábil;
- Gestão Patrimonial;
- Gestão de Pessoal;
- Gestão tributária;
- Gestão de Bens e serviços.

Complementando, as atividades de acompanhamento consistirão em dar suporte técnico e operacional às demandas dos órgãos de controle externo do Estado (TCE e AGE) e aos Auditores Independentes (como também ao Conselho Fiscal), que fazem constante acompanhamento de nossas demonstrações contábeis através de inspeções mensais na empresa e através de envio documental (Razões; Guias de recolhimento de tributos; Relatórios do Financeiro; etc.) via meios magnéticos e via internet (PDF).

8 DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA AUDITORIA.

As atividades de gestão da Auditoria Interna da EMOP são executadas exclusivamente pelo Auditor, único funcionário capacitado para exercer tal função. Estas atividades estão relacionadas ao funcionamento da AUDIT, com ações administrativas e de coordenação do Setor, como a gestão dos

recursos humanos, elaboração e digitação de expedientes, elaboração e acompanhamento do Planejamento, elaboração e digitacão dos relatórios de atividades. Além destas, temos ainda a coleta de dados, compilação de documentos, análise e montagem de processos de prestação de contas referentes à obras e, também, referentes às descentralizações de créditos efetuadas pelos diversos órgãos da administração direta e indireta em favor da EMOP. Ainda temos as ações necessárias ao relacionamento da AUDIT com os demais órgãos internos e externos da Empresa.

De outra forma, as atividades de acompanhamento consistem em dar suporte técnico e operacional às demandas dos órgãos de controle externo TCE e AGE e, também, eventualmente, aos inspetores dos demais órgãos de controle da União, como TCU e CGU, além de atender à Auditoria Independente. Neste grupo de atividades estão: o monitoramento do andamento de todo atendimento a esses órgãos em suas diligências, a análise e elaboração de providências em resposta às demandas e o assessoramento técnico aos demais órgãos internos, tanto na elaboração e na presteza das respostas, quanto à interpretação do objeto das diligências em sua essência.

O pouco tempo que nos resta é utilizado no atendimento às demandas dos diversos órgãos internos e às poucas inspeções efetuadas por esta AUDIT, além das participações, dentro de nossas possibilidades, nas licitações ocorridas durante o exercício. A consequência imediata é a falta de tempo para a própria capacitação, também prejudicada pela falta de recursos.

9 DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS.

As atividades da Auditoria Interna também se destinam a assessorar os gestores e o Conselho Fiscal no acompanhamento dos programas de governo, principalmente no que se refere às obras de manutenção dos próprios governamentais, assim como na construção de novos imóveis para atender as necessidades de crescimento da estrutura do Estado.

Cabe lembrar que a EMOP tem participação ínfima no PPA, com seu custeio concentrado, atualmente, em torno de 90% na fonte "100". Suas metas em serviços só não são cumpridas em virtude de problemas orçamentários nos diversos órgãos concedentes do estado, o que acaba

atrasando o andamento de algumas delas, e que independem de nossa vontade, pois não temos autonomia financeira alguma.

10 CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA.

A EMOP inicia este exercício, mais uma vez, se reinventando, atendendo ao Decreto 46.188. Diversas reuniões serão feitas para definir seu plano estratégico para 2019 além de identificar os riscos para a atual gestão inerentes às políticas de governo para o exercício de 2019 em cada órgão da Administração Direta e/ou Indireta, uma vez que toda nossa capacidade operacional vai se configurar em função das demandas que advierem desses mesmos órgãos, isso sem levar em conta o orçamento que ainda será definido, pois não temos nenhuma previsão do que irá acontecer em face da gravidade da situação financeira do Estado.

A EMOP ainda não tem oficialmente uma definição de sua estrutura para atender as novas normas, ficando o compromisso de, até o final do primeiro semestre se reestruturar fisicamente, inclusive com as alterações previstas pela nova administração da Empresa. Somente poderemos nos capacitar ao atendimento das demandas dos demais órgãos do Estado após a definição de seus planos e metas para atender às políticas governamentais definidas para o período.

Somente após a definição dessa reestruturação, inclusive da Auditoria Interna poderemos definir nossa atuação, ficando desde já o alerta para a atual incapacidade para atender futuras e novas demandas.

Em anexo seguem:

Anexo I: Plano Anual de Auditoria Interna – PLANAT;

Anexo II: Matriz de Risco;

Anexo III; Plano Operacional;

Anexo IV: Plano de Ação;

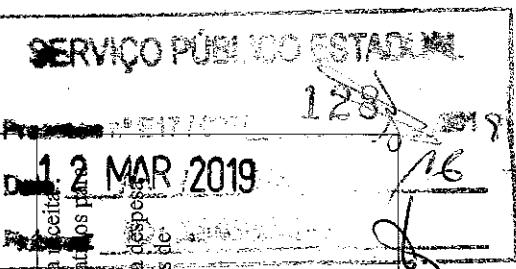
Anexo V: Mapa de Indicadores.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PLANAT
 (Anexo I, IN AGE nº 47/2018)

ÓRGÃO / ENTIDADE: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

EXERCÍCIO: 2019

N.	OBJETO	OBJETIVOS	RISCOS	ESCOPO
1	Natureza, Jurídica e do negócio da unidade	Objetivos: a) Verificar se o órgão ou entidade cumpre os seus objetivos previstos em seu estatuto, contrato, lei de criação, ou similar.	Risco: a) Não cumprimento/atendimento dos objetivos do órgão ou entidade previstos em estatutos e normas reguladoras.	(n/a) análise do cumprimento dos objetivos corporativos previstos em seus estatuto, contrato, lei de criação, ou similar.
2	Gestão no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA	Objetivos: a) Avaliar se as metas estabelecidas no PPA foram atingidas, analisando as causas e insucessos no desempenho da gestão.	Risco: a) Não atingir as metas físicas e financeiras estabelecidas no PPA. b) Implementar ações não compatíveis com as estabelecidas. c) Deixar de observar causas que inviabilizem o atingimento das metas estabelecidas. d) Gerenciamento ineficaz por parte dos gestores. e) Limitações financeiras, ou impossibilidade de execução do objeto em decorrência do Regime Recuperação Fiscal.	(n/a) eficiência e eficácia no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA. (n/a) atingimento de metas físicas estabelecidas no PPA e na LOA. (n/a) análise das causas e insucessos no desempenho da gestão A EMOP não tem metas físicas ou financeiras no PPA, ficando inserida nas metas dos diversos órgãos das administrações direta e indireta do Estado, que nos solicitam o gerenciamento de suas obras.
3	Gestão Orçamentária	Objetivos: a) Avaliar a existência de distorções significativas entre o planejamento e a execução de despesas e receitas. b) Atestar conformidades de preceitos normativos e procedimentos aplicáveis à Renúncia de Receita, Despesas de Exercícios Anteriores e restos a Pagar.	Risco: a) Distorções significativas entre o planejamento e a execução de despesas e receitas, inviabilizando a execução de ações contempladas nos instrumentos de planejamento. b) Descontrole e ausência de transparência nos procedimentos de renúncia de receita. c) Descumprimento de preceitos e ausência de justificativa para os procedimentos de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA d) Inscrição equivocada de restos a Pagar. e) Não pagamento de restos a Pagar.	(n/a) análise das inconsistências no planejamento da executa. (n/a) avaliação da estrutura dos controles administrativos. (n/a) gerenciamento e verificação da renúncia fiscal (n/a) análise das inconsistências no planejamento da despesa. (x) análise da execução orçamentária das Despesas de Exercícios Anteriores – DEA (x) análise da execução dos Restos a Pagar



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**
 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVÍCIO PÚBLICO ESTADUAL

4	Gestão Financeira	Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> a) Avaliar a gestão financeira dos órgãos e entidades. b) Atestar conformidades de preceitos e boas práticas relacionadas à gestão financeira. 	Risco: <ul style="list-style-type: none"> a) Pagamento pela exceção (ofício) em detrimento de regra usual por sistema. b) Descumprir dispositivos legais em relação à CUTE, especialmente Decreto nº 45.526/2015 e Resolução nº 779/2014. c) Existência de conta bancária não integrada ao SIAFE-RIO. d) Não conciliação da conta “Bancos”. e) Não atribuir tratamento a contas de natureza financeira levantadas na análise de riscos. 	f) Baixa equivocada de Restos a Pagar. <p>(x) atestação de não existência de pagamentos por ofício (n/a) observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE.</p> <p>(n/a) atestação da não existência de contas bancárias não integradas ao SIAFE-RIO.</p> <p>(n/a) existências de débitos e créditos dos extratos bancários não contabilizados.</p> <p>(n/a) verificação dos saldos das contas bancárias integrantes de “Caixa e Equivaleentes de Caixa” e “Investimentos Temporários” com os saldos dos extratos bancários, devidamente conciliados.</p> <p>(x) verificação de outras informações de natureza financeira consideradas relevantes na análise de riscos realizada pela unidade de controle interno.</p>
5	Gestão Contábil Patrimonial	Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> a) Avaliar a gestão contábil patrimonial dos órgãos e entidades. b) Atestar conformidades de preceitos e contabilização de Restos a Pagar, Créditos Inscritos em Dívida Ativa, Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, entre outras. 	Risco: <ul style="list-style-type: none"> a) Reconhecimento de despesas e, consequente, inscrição de Restos a Pagar de forma equivocada ou irregular. b) Controles insuficientes e ausência de registro da atualização monetária nos valores inscritos em “Créditos Inscritos em Dívida Ativa”. c) Descumprimento do Decreto nº 41.880/2009 em face da inobservância dos procedimentos de DEA. d) Responsabilizar equivocadamente alguém. e) Deixar de responsabilizar agente que deu causa a dano ou irregularidade. f) Reconhecer equivocadamente “Ajustes de Exercícios Anteriores” e “Ajustes de Avaliação Patrimonial”. g) Não atribuir tratamento a contas de natureza patrimonial levantadas na análise de riscos. 	<p>(x) observância aos procedimentos de reconhecimento e Despesas de Exercícios Anteriores, avaliando as causas da assunção dessas obrigações e os esforços do órgão ou entidade para evitar ou minimizar a ocorrência de passivos nessas condições.</p> <p>(n/a) avaliação quanto à pertinência dos créditos, inscritos pelo dano ao patrimônio.</p> <p>(x) avaliação quanto à pertinência e adequação dos ajustes registrados nas contas do Patrimônio Líquido, “Ajustes de Exercícios Anteriores” e “Ajustes de Avaliação Patrimonial”.</p> <p>(x) verificação de outras informações de natureza patrimonial consideradas relevantes na análise de riscos realizada pela unidade de controle interno.</p>
6	Gestão Orçamentária	Objetivos: <ul style="list-style-type: none"> a) Checar a existência de supêrvátil financeiro por fonte de recurso 	Risco: <ul style="list-style-type: none"> a) Validar superávit financeiro sem efetiva disponibilidade financeira por fonte de 	<p>(x) avaliação das alterações orçamentárias ocorridas no exercício, quanto aos aspectos considerados na lei de execução, tanto para créditos adicionais quanto para</p>

**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**
 Secretaria de Infraestrutura e Obras
 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

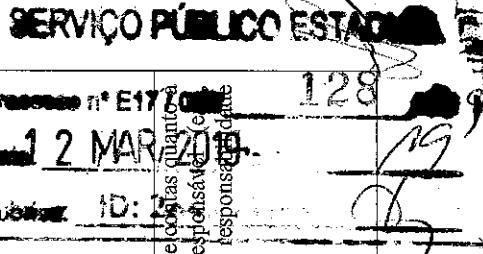
		hipóteses de alterações orçamentárias ocorridas no exercício	recurso, inclusive detalhada.	remanejamento, transposições e transferências de créditos orçamentários.
7	Gestão da Descentralização	Objetivos: a) Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas.	Risco: a) Detectar irregularidade com dano na prestação de contas da descentralização de crédito realizada. b) Omissão no dever de prestar contas.	(x) avaliação da gestão da descentralização de créditos realizadas no exercício, observando a legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas.
8	Gestão das Transferências Financeiras Concedidas	Objetivos: a) Atestar conformidade da legalidade dos atos de concessão e execução das transferências financeiras concedidas e a regularidade das prestações de contas.	Risco: a) Irregularidade na concessão e execução das transferências financeiras concedidas mediante a formalização de ajustes. b) Omissão no dever de prestar contas.	(x) avaliação da legalidade dos atos de concessão, a realização de fiscalização da parceria e análise das prestações de contas pelas autoridades concedentes.
9	Gestão Patrimonial (Bens Móveis e Imóveis)	Objetivos: a) Atestar a conformidade dos controles contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens móveis e imóveis. b) Aferir a maturidade dos controles internos no contexto da gestão patrimonial. c) Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos, relacionados à gestão de bens móveis, realizados pela AGE.	Risco: a) Não contabilização da depreciação e ajustes dos bens móveis e imóveis. b) Estrutura inadequada para o controle dos bens móveis e imóveis. c) Ausência de solução tecnológica para controle do inventário de bens. d) não amadurecimento dos controles internos afetos à gestão patrimonial.	(x) avaliação dos bens móveis e imóveis quanto à correção dos registros contábeis, a estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e à qualidade e suficiência dos controles internos administrativos.
10	Controles Internos	Objetivos: a) Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos realizados pela AGE.	Risco: a) Baixo nível de amadurecimento de controle interno. b) Gestão de Riscos não inserida no processo gestão.	(x) avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos com vistas a garantir que os objetivos estratégicos do órgão ou entidade sejam atingidos.
11	Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros	Objetivos: a) Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas conforme normas de contabilidade aplicada ao setor público. b) No caso de empresas: Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas conforme a Lei nº 6.404/76 e Comitê de Pronunciamentos Contábeis.	Risco: a) Elaboração das demonstrações contábeis desalinhada dos preceitos estabelecidos por normas de contabilidade aplicada ao setor público. b) No caso de empresas: Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas conforme a Lei nº 6.404/76 e Comitê de Pronunciamentos Contábeis.	(x) avaliação da conformidade e efetividade dos controles internos quanto à elaboração das demonstrações contábeis.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 128
 2 MAR 2019
 R/

**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

12	Ordem cronológica dos pagamentos	Objetivos: a) Validar se o órgão ou entidade observa a ordem cronológica dos pagamentos realizados.	Risco: a) Pagamento de um fornecedor, fora da ordem cronológica, em detrimento de outro.	(n/a) avaliação a observância da ordem cronológica de pagamentos estabelecida pelo art. 5º da Lei nº 8.666/93.
13	Gestão de Pessoas	Objetivos: a) Controlar gastos com pessoal.	Risco: a) Não controlar o limite de gasto com pessoal estabelecido no inciso II, art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.	(x) avaliação do crescimento da folha de pagamento.
14	Cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (último ano de mandato)	Objetivos: a) Cumprir o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal no último ano de mandato.	Risco: a) Descumpri o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal. b) Descumpri normas estaduais e metodologia do TCE-RJ	(x) avaliação quanto à observância do cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando do término do mandato do titular do Poder executivo.
15	Monitoramento das implementações das Determinações e/ou Recomendações do TCE-RJ e da AGE.	Objetivos: a) Monitorar a implementação das Determinações e Recomendações exaradas pela AGE e feitas pela Auditoria Independente.	Risco: a) Inercia e/ou omissão no tocante ao acompanhamento das Determinações do TCE-RJ e Ressalvas /Recomendações exaradas pela AGE.	(x) monitoramento da implementação das Determinações e Recomendações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo.
16	Bens Patrimoniais, Almoxarifado, Tesouraria e Transferências Financeiras	Objetivos: a) Atestar a correta instrução processual e o arquivo da documentação prevista nos artigos 12 e 13 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.	Risco: a) Omissão no dever de prestar contas dos Bens Patrimoniais, do Almoxarifado, da Tesouraria e das Transferências Financeiras referentes a Auxílios e Subvenções concedidas mediante termo de colaboração e fomento. b) Armazenamento dos documentos em condições inadequadas.	(x) avaliação da instrução processual e manutenção da documentação arquivada. (x) atestação do grau de paridade do valor das contas nos documentos que a compõem.
17	Tomada de Contas	Objetivos: a) Validar os procedimentos de Tomadas de Contas executadas pela gestão dos órgãos e entidades.	Risco: a) Responsabilizar equivocadamente ou deixar de responsabilizar agente que tenha dado causa a irregularidade, com dano, na gestão da unidade. b) Pessoal despreparado para compor Comissões de Tomada de Contas.	(n/a) analisar os procedimentos de tomada de contas, mantendo responsabilidades e excluindo responsabilidades entre a conduta do agente e do dano.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

128

Processo n° E17 / 002/

12 MAR 2019 Fls. 20

Protocolo 10: 284 N.º 24



Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2019.

Marcello M. Serrano
Auditor Fazendário
H.º 419898-2



MATRIZ DE RISCO
 (Anexo II, IN AGE nº 47/2018)

ÓRGÃO/ENTIDADE: Empresa de Obras do Estado do Rio de Janeiro

EXERCÍCIO: 2019

OBJETIVO	EVENTO RISCO	CAUSA / FONTE VULNERABILIDADE	CONSEQUÊNCIA	ANÁLISE		AVALIAÇÃO RANKING
				P	I	
Natureza Jurídica e do negócio da unidade	a) Não cumprimento dos objetivos do órgão ou entidade previstos em estatutos e normas reguladoras.	Recursos escassos.	Não atendimento às demandas dos demais órgãos do Estado.	1	1	1
	a) Não atingir as metas físicas e financeiras estabelecidas no PPA.	Não se aplica à EMOP	n/a			16º
	b) Implementar ações não compatíveis com as estabelecidas.	Não se aplica à EMOP	n/a			
	c) Deixar de observar causas que inviabilizem o atingimento das metas estabelecidas.	Não se aplica à EMOP	n/a			
	d) Gerenciamento ineficaz por parte dos gestores.	Não se aplica à EMOP	n/a			
	e) Limitações financeiras, ou impossibilidade de execução do objeto em decorrência do Regime Recuperação Fiscal.	Não se aplica à EMOP	n/a			
Gestão no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA	a) Distorções significativas entre o planejamento e a execução de despesas e receitas, inviabilizando a execução de ações contempladas nos instrumentos de planejamento.	Recursos escassos.	Paralização dos serviços	2	2	4
	b) Descontrole e ausência de transparência nos procedimentos de remuneração de receita.	Orcamento Restrito	n/a			1º
	c) Descumprimento de preceitos e ausência de justificativa para os procedimentos de Despesas Orçamentário Restrito de Exercícios Anteriores – IDEA	Orcamento Restrito	Atraso no pagamento	2	2	4
	d) Inscrição equivocada de restos a Pagar.	Erro operacional	Retrabalho	2	2	4
	e) Não pagamento de restos a Pagar.	Orcamento Restrito	Atraso no pagamento	2	2	4
	f) Baixa equivocada de Restos a Pagar.	Erro operacional	Retrabalho e atraso no pagto	2	2	5º

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 Processo n° E17/0021 1200
 Data: 12 MAR 2019 Fis. 29
 Referência: 10: 284-18-0024
 29

12 MAR 2019

22

Gestão Financeira	a) Pagamento pela exceção (ofício) em detrimento de regra usual por sistema.	Orçamento Restrito	Retrabalho	1	2	2	2	2	2	9º
	b) Descumprir dispositivos legais em relação à CUTE, especialmente Decreto nº 45.526/2015 e Resolução nº 779/2014.	Não se aplica à EMOP	n/a							
	c) Existência de conta bancária não integrada ao SIAFE-RIO.	Não se aplica à EMOP	n/a							
	d) Não conciliação da conta “Bancos”.	Não se aplica à EMOP	n/a							
	e) Não atribuir tratamento a contas de natureza financeira levantadas na análise de riscos.	Orçamento Restrito	Atraso no processamento	1	1	1	1	1	1	17º
Gestão Contábil-Patrimonial	a) Reconhecimento de despesas e, consequente, inscrição de Restos a Pagar de forma equivocada. Erro operacional	Retrabalho	1	1	1	1	1	1	1	18º
	b) Controles insuficientes e ausência de registro da atualização monetária nos valores incertos em “Créditos Incertos em Dívida Ativa”.	Não se aplica à EMOP	n/a							
	c) Descumprimento do Decreto nº 41.830/2009 em face da inobservância dos procedimentos de DPA.	Não se aplica à EMOP	n/a							
	d) Responsabilizar equivocadamente alguém.	Erro operacional	Atraso no processamento	1	1	1	1	1	1	19º
	e) Deixar de responsabilizar agente que deu causa a dano ou irregularidade.	Erro operacional	Atraso no processamento	1	1	1	1	1	1	20º
Gestão Orçamentária	f) Reconhecer equivocadamente “Ajustes de Exercícios Anteriores” e “Ajustes de Avaliação Patrimonial”.	Erro operacional	Atraso no processamento	1	1	1	1	1	1	21º
	g) Não atribuir tratamento a contas de natureza patrimonial levantadas na análise de riscos.	Erro operacional	Atraso no processamento	1	1	1	1	1	1	22º
	a) Validar supetávit financeiro sem efetiva disponibilidade financeira por fonte de recurso, inclusive detida.	Erro operacional	Atraso no processamento	2	1	2	2	2	2	9º
	a) Detectar irregularidade com dano na prestação de contas da descentralização de crédito realizada.	Erro operacional	Tomada de Contas	1	2	2	2	2	2	8º
	b) Omissão no dever de prestar contas.	Erro operacional	Atraso no processamento	1	1	1	1	1	1	23º
Gestão das Transferências Financeiras Concedidas	a) Irregularidade na concessão e execução das transferências financeiras concedidas mediante a formalização de linhas de crédito.	Erro operacional	Atraso no processamento	1	1	1	1	1	1	24º
	b) Omissão no dever de prestar contas.	Erro operacional	Atraso no processamento	1	1	1	1	1	1	25º

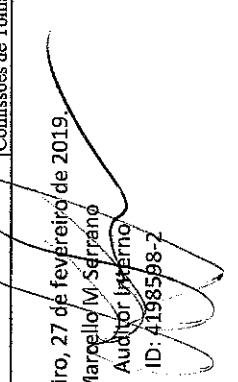
Processo nº E17/0001

128

D 12 MAR 2019

23

Pauta ID: 23435


 Marcelo M. Serrano
 Auditor Interno
 ID: 4198598-2

					Atraso no processamento	1	1	1	1	26º
Gestão Patrimonial (Bens Móveis e Imóveis)	a) Não contabilização da depreciação e ajustes dos bens móveis e imóveis.	Erro operacional			Atraso no processamento	1	1	1	1	27º
	b) Estrutura inadequada para o controle dos bens móveis e imóveis.	Erro de Gestão			Atraso no processamento	1	1	1	1	28º
	c) Ausência de solução tecnológica para controle do inventário de bens.	Erro de Gestão			Atraso no processamento	1	1	1	1	29º
	d) não amadurecimento dos controles internos afetos à gestão patrimonial.	Erro de Gestão			Atraso no processamento	1	1	1	1	30º
Controles Internos	a) Baixo nível de amadurecimento de controle interno.	Erro de Gestão			Atraso no processamento	1	2	2	2	10º
	b) Gestão de Riscos não inserida no processo gestão.	Erro de Gestão			Atraso no processamento	2	2	4	4	7º
Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros	a) Elaboração das demonstrações contábeis desalinhada dos preceitos estabelecidos por normas de contabilidade aplicada ao setor público.	Erro operacional			Atraso no processamento	1	1	1	1	30º
Ordem cronológica dos pagamentos	a) Pagamento de um fornecedor, fora da ordem cronológica, em detrimento de outro.	Erro operacional			Atraso no processamento	1	1	1	1	31º
Gestão de Pessoas	a) Não controlar o limite de gasto com pessoal estabelecido no inciso II, art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Erro operacional			Retrabalho	1	1	1	1	32º
Cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (último ano de mandato)	a) Descumpriu o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Erro operacional			Retrabalho	1	2	2	2	11º
Monitoramento da implementação das Determinações e/ou Recomendações do TCE-RJ e da AGF	b) Descumpriu normas estaduais e metodologia do TCB-RJ	Erro operacional			Retrabalho	1	2	2	2	12º
Bens Patrimoniais, Almoxarifado, Tesouraria e Transferências Financeiras	a) Inelegibilidade oumissão no tocante ao acompanhamento das Determinações do TCB-RJ e Recomendações exaradas pela AGF, e Ressalvas /Recomendações exaradas pela AGF.	Erro operacional			Retrabalho	2	2	4	4	6º
Tomada de Contas	a) Omissão no dever de prestar contas dos Bens Patrimoniais, do Almoxarifado, da Tesouraria e das Transferências Financeiras referentes à Erro de Gestão	Erro operacional			Atraso no processamento	1	2	2	2	13º
	b) Armazenamento dos documentos em condições inadequadas.	Erro operacional			Retrabalho	1	1	1	1	33º
	a) Responsabilizar equivocadamente ou deixar de responsabilizar agente que tenha dado causa a Erro de operacional irregularidade, com dano, na gestão da unidade.	Erro de Gestão			Tomada de Contas	1	2	2	2	14º
	b) Pessoal sem habilidade para compor Comissões de Tomada de Contas.	Erro de Gestão			Atraso no processamento	1	2	2	2	15º

 Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2019.
 Marcelo M. Serrano
 Auditor Interno
 ID: 4198598-2



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empreia de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

PLANO OPERACIONAL
(Anexo III, IN AGE nº 47/2018)

ÓRGÃO / ENTIDADE: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

EXERCÍCIO: 2019

N. PLANAT	ATIVIDADE	PRODUTO	CRONOGRAMA
1	Verificar se a EMOOP cumpre seus objetivos	Relatório Mensal do Conselho Fiscal	Mensal
2	Acompanhar o cumprimento das metas do PPA	Relatório Mensal do Conselho Fiscal	Mensal
3	Acompanhar a evolução dos Restos a Pagar	Relatório Mensal do Conselho Fiscal	Mensal
4	Avaliar a gestão financeira da Empresa	Relatório Mensal do Conselho Fiscal	Mensal
5	Avaliar a evolução dos Restos a Pagar e DEAs	Relatório Mensal do Conselho Fiscal	Mensal
6	Avaliar as alterações orçamentárias ocorridas	Relatório Mensal do Conselho Fiscal	Mensal
7	Atestar a conformidade das Descentralizações	Prestação de contas das descentralizações	Anual
8	Acompanhar a execução das transferências	Relatório Mensal do Conselho Fiscal	Mensal
9	Acompanhar a gestão de bens móveis e imóveis	Inventário dos bens móveis e imóveis	Anual
10	Acompanhar a implementação do Dec. Est. 46.188	Relatório Mensal do Conselho Fiscal	Mensal
11	Assegurar a correção das demonstrações contábeis	Relatório Mensal do Conselho Fiscal	Mensal
12	Assegurar a ordem cronológica dos pagamentos	Despachos nos processos de pagamentos	Diário
13	Controlar os gastos com pessoal	Avaliar evolução da Folha de Pagamentos	Mensal
14	Assegurar o cumprimento do Art. 42 da LRF	Avaliar evolução da Folha de Pagamentos	Mensal
15	Acompanhar determinações dos órgãos de controle	Atestar o cumprimento das determinações	Diário
16	Assegurar o atendimento aos Art. 12 e 13 da Del 278	Atestar o cumprimento das determinações	Diário
17	Abertura de processos de Tomada de Contas	Atestar a lisura do processo Tomada de Contas	Indeterminado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

128

2 MAR 2019

23 23 23

23 23 23

23 23 23

23 23 23

23 23 23

23 23 23

23 23 23

23 23 23

23 23 23

23 23 23

23 23 23

23 23 23

23 23 23

23 23 23

23 23 23

23 23 23

23 23 23

23 23 23

23 23 23

23 23 23

23 23 23

23 23 23

23 23 23

23 23 23

23 23 23

23 23 23

23 23 23

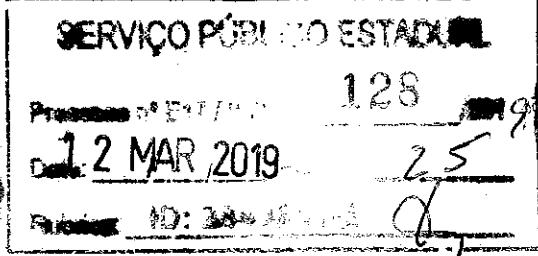
23 23 23

23 23 23

23 23 23

Marcelo M. Serrano
Auditor Interno
ID: 4198598-2

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2019.



MAPA DE INDICADORES
(Anexo V, IN AGE nº 47/2018)

ÓRGÃO: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

EXERCÍCIO: 2019

Quocientes	Fórmula	2016	2017	11/2018
Análise dos Quocientes de Execução Orçamentária				
Quociente de Equilíbrio Orçamentário	Previsão Inicial da Receita / Dotação Inicial da Receita	14,54%	2,21%	0,74%
Quociente de Execução da Receita Corrente	Receita Corrente Realizada / Previsão Atualizada da Receita Corrente	1,32%	87,21%	91,94%
Quociente de Execução da Receita Capital	Receita Capital Realizada / Previsão Atualizada da Receita Capital	n/a	n/a	n/a
Quociente de Utilização do Superávit Financeiro	Créditos Adicionais Abertos por meio de superávit financeiro / total do superávit financeiro apurado no exercício anterior	n/a	n/a	n/a
Quociente de Execução da Despesa	Despesa Executada / Dotação Atualizada	68,20%	56,69%	87,55%
Quociente do Resultado Orçamentário	Receita Realizada / Despesa Empenhada	0,21%	72,23%	1,08%
Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Receita Realizada Corrente / Despesa Empenhada Corrente	0,26%	98,80%	94,12%
Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	Receita Realizada / Despesa Paga	0,32%	72,22%	111,58%

Quocientes	Fórmula	2016	2017	11/2018
Análise do Quociente do Balanço Financeiro				
Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro	Resultado Orçamentário (Receita Orçamentária – Despesa Orçamentária) / Variação do Saldo em Espécie	n/a	n/a	n/a

Quocientes	Fórmula	2016	2017	11/2018
Análise do Quociente da Demonstração das Variações Patrimoniais				
Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das Variações Patrimoniais Aumentativas – DVA / Total das Variações Patrimoniais Diminutivas - DVP	64,92%	99,85%	99,97%

Índices	Fórmula	2016	2017	11/2018
Análise dos Índices obtidos pelo Balanço Patrimonial				
Liquidez Imediata (LI)	Disponibilidades / Passivo Circulante	4,37%	3,48%	4,54%
Liquidez Corrente (LC)	Ativo Circulante / Passivo Circulante	86,51%	89,24%	86,54%
Liquidez Seca (LS)	(Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo) / Passivo Circulante	4,37%	89,24%	82,63%
Liquidez Geral (LG)	(Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante)	18,61%	22,97%	19,50%

Processo nº 0021.128-4

12 MAR 2019

ID: 344

26

Índice de Solvência (IS)	(Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante).	18,76%	23,11%	19%
Endividamento Geral (EG)	(Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante) / Ativo Total	532,95%	432,71%	512,80%
Composição do Endividamento (CE)	Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante)	20,46%	24,77%	21,29%
Quociente da Situação Financeira	Ativo Financeiro / Passivo Financeiro	18,76%	0,99%	0,18%
Quociente da Situação Permanente	Ativo Permanente / Passivo Permanente	0,20%	1,33%	1,37%

Índices	Fórmula	2016	2017	11/2018
Índices Específicos da área de atuação				
Índice de obras terminadas	Obras terminadas / Obras totais	11%	3,2%	20%
Índice de licitações homologadas	Licitações ocorridas / Licitações homologadas	n/a	n/a	72%
Índice de Obras paralisadas	Obras paralisadas / Obras totas	63%	95%	97%

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2019.

Marcello M. Seirano
 Auditor Interno
 ID: 4198598-2



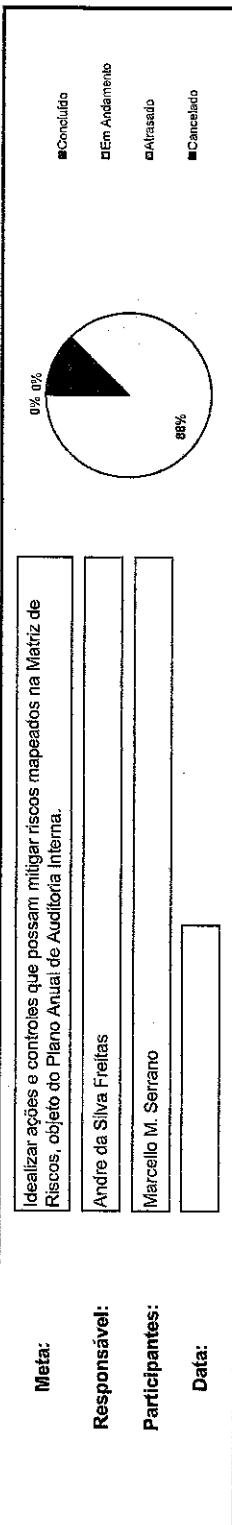
ÓRGÃO/ENTIDADE:

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
(Anexo VI, IN AGE nº 47/2018)

PLANO DE AÇÃO

Exercício de 2019

Meta:	Idealizar ações e controles que possam mitigar riscos mapeados na Matriz de Riscos, objeto do Plano Anual de Auditoria Interna.
Responsável:	André da Silva Freitas
Participants:	Marcello M. Serrano
Data:	



Por que?	O que fazer?	Quem?	Ao Quando?	Onde?	Como?	Status	Prat!
Natureza Jurídica e do negócio da Unidade.	Atualizar o Estatuto, o Regimento Interno e buscar recursos.	Alta Direção	1º trimestre	PRESI e DERHU	Comissão para atualização do estatuto e intervenção junto ao Governo	Concluído	●
Gestão Orçamentária	Buscar fontes de recursos e negociar com o Governo aumento de orçamento para retomar contratos de obras.	Alta Direção	2º trimestre	PRESI e APLAG	Negociação com o Governo.	Em Andamento	
Gestão Contábil Patrimonial	Mitigar os erros operacionais para agilizar o andamento do trabalho.	Alta Direção	2º trimestre	ACONT e DEFIN	Contatos com o Gestor dos programas utilizados na gestão contábil e patrimonial adequando às necessidades da Empresa.	Em Andamento	
Gestão Orçamentária	Mitigar os erros operacionais para agilizar o andamento do trabalho.	Alta Direção	2º trimestre	APLAG e DEFIN	Contatos com o Gestor dos programas utilizados na gestão contábil e patrimonial adequando às necessidades da Empresa.	Em Andamento	
Gestão de Descentralização	Mitigar atrasos em liberações que aparecemem atrasos nas obras. Reduzir problemas na contabilização dos recursos.	Alta Direção	2º trimestre	PRESI, APLAG e DEFIN	Conseguir maior agilidade de todos os envolvidos e maior transparência e diliggência do andamento das obras.	Em Andamento	
Controle Interno	Não Instrução da Gestão de Risco e baixo nível de amadurecimento do Controle Interno	Alta Direção	2º trimestre	PRESI e AUDIT	Estruturação do Controlo interno visando a implantação da Gestão de Riscos.	Em Andamento	
Demonstrações e Relatórios Contábeis	Demonstrações contábeis desalinhadas com as normas vigentes.	Alta Direção	2º trimestre	ACONT e AUDIT	Mitigar os erros operacionais para alinhar os demonstrativos e os relatórios com as normas vigentes.	Em Andamento	
Mudanças na Gestão da Empresa	Mudança de Governo com substituição de Gestores e redução do quadro funcional.	Alta Direção	2º trimestre	PRESI	Avaliação dos serviços internos e adequação às demandas do Senhor Governador.	Em Andamento	

